



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento Institucional São Miguel Arcanjo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social** com o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá - PA, 29 de junho de 2022.

ANA BARBARA F. DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 056/2022

Ana Barbara Freitas dos Reis
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 056/2022